

GOVERNADOR  
**Wilson José Witzel**VICE-GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA <i>José Luis Cardoso Zamith</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS <i>Cleiton de Souza Rodrigues</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Lucas Tristão</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Horácio Guimarães</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Cel. PM Rogério Figueiredo de Lacerda</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Delegado Marcus Vinicius Braga</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Cel. BM Roberto Robadey Costa Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Edmar Santos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Leonardo Rodrigues</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Ana Lucia Santoro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Eduardo Lopes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Ruan Fernandes Lira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Fabiana Bentes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Felipe Bomier</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Otávio Leite</i>
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Juarez Fialho</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bernardo Santos Cunha Barbosa</i>
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>José Luiz Corrêa da Silva</i>
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Marcelo Lopes da Silva</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO  
[www.governo.rj.gov.br](http://www.governo.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	15
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil e Governança.....	17
Governo e Relações Institucionais.....	19
Fazenda.....	19
Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais.....	...
Infraestrutura e Obras.....	21
Polícia Militar.....	21
Polícia Civil.....	21
Administração Penitenciária.....	22
Defesa Civil.....	...
Saúde.....	23
Educação.....	25
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	27
Transportes.....	27
Ambiente e Sustentabilidade.....	27
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	28
Cultura e Economia Criativa.....	28
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	28
Esporte, Lazer e Juventude.....	28
Turismo.....	28
Cidades.....	28
Controladoria Geral do Estado.....	28
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	28
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	29
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo,  
Parte I-JC — Junta Comercial,  
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,  
Parte I-B — Tribunal de Contas e  
Parte IV - Municípios  
circulam hoje em um só caderno

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO PODER EXECUTIVO

## \*DECRETO Nº 46.693 DE 12 DE JULHO DE 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DEFENSO-  
RIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE E  
AO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚ-  
BLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
FUNDPERJ, NO VALOR GLOBAL DE R\$  
18.939.683,73 PARA REFORÇO DE DOTA-  
ÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM  
VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de  
suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre  
as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que  
estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o  
exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dis-  
põe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece nor-  
mas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício  
de 2019; e

- e o que constam dos Processos nºs SEI-32/001/003102/2019 e SEI-  
12/001/014608/2019,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da De-  
fensoria Pública Geral do Estado - DPGE e ao Fundo Especial da De-  
fensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ, no valor  
global de R\$ 18.939.683,73 (dezoito milhões, novecentos e trinta e  
nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos),  
na forma do Anexo.

**Art. 2º** - O crédito, de que trata o artigo anterior, será compensado na  
forma do § 2º, item 1, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de  
dezembro de 1979, na forma do Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019

WILSON WITZEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (RS)	VALOR COMPENSADO/ CANCELADO (RS)
	E S F	F				
<b>Defensoria Pública Geral do Estado</b>						
11010.03.092.0049.2764	F		3390.00	230	2.500.000,00	
Operacionalização CEJUR - DPE			Aplicações Diretas			
11010.03.092.0049.2952	F		3390.00	230	3.382.870,86	
Programa de Educação Continuada			Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2016	F		3390.00	230	2.500.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.				230		8.382.870,86
<b>Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro</b>						
11610.03.092.0047.5448	F		3390.00	232	176.384,00	
"Novos Caminhos"			Aplicações Diretas			
11610.03.092.0047.8248	F		3390.00	212	14.614,80	
Apoio à Prom do Aces à Just pelo FUNDPERJ			Aplicações Diretas			
11610.03.092.0047.8248	F		3390.00	232	20.385,74	
Apoio à Prom do Aces à Just pelo FUNDPERJ			Aplicações Diretas			
11610.03.122.0002.2010	F		3390.00	232	200.000,00	
Prest Serv entre Org Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplicações Diretas			
11610.03.122.0002.2016	F		3390.00	230	6.028.181,87	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
11610.03.122.0002.2016	F		3390.00	232	3.617.246,46	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
11610.03.122.0002.8021	F		3390.00	232	500.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de - FUNDPERJ, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.				212		14.614,80
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de - FUNDPERJ, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.				230		6.028.181,87
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de - FUNDPERJ, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE.				232		4.514.016,20
<b>TOTAL</b>					<b>18.939.683,73</b>	<b>18.939.683,73</b>
Processo nº: SEI-12/014608/2019						
NOTAS:						
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária						
FR - Identifica a Fonte de Recursos						
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal						
FONTE 212 - Transferências Voluntárias						
FONTE 230 - Recursos Próprios						
FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas						

Id: 2195889

\*Omitido no D.O. de 15/07/2019.

## Atos do Governador

## ATO DO GOVERNADOR

## DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de  
suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo  
Administrativo Disciplinar nº E-03/6810204/2010,

**DECRETA a DEMISSÃO de SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEI-  
RA BARROS, Identidade Funcional nº 6400353, Professor Docente I,  
Nível C, Referência 03, Matrícula nº 9403437, Vínculo 2, por trans-  
gressão ao artigo 52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, al-  
terado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao  
serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.**

Id: 2195961

## ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de  
suas atribuições constitucionais e legais,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Subsecretário Executivo **BRUNO CESAR MASIERO RI-  
GO**, ID Funcional nº 5097845-4, para, sem prejuízo de suas atribui-  
ções, responder, no período de 18 a 19 de julho de 2019, pelo ex-  
pediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Emprego e Relações Internacionais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019

WILSON WITZEL

## DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de  
suas atribuições constitucionais e legais,

## RESOLVE:

**NOMEAR RAFAEL SANTOS DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 5097960-4,  
para exercer, com validade a contar de 23 de julho de 2019, o cargo  
em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Chefia de Gabinete,  
da Governadoria do Estado.

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado  
pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo  
Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora Especial **LIVIA BENE-  
VIDES FLORET**, ID Funcional nº 444024-9, para, sem prejuízo de  
suas atribuições, substituir, no período de 17 a 26 de julho de 2019,  
**Adriana Pereira Mendes**, ID Funcional nº 2930085-1, Presidente do  
Instituto de Segurança Pública, da Vice Governadoria do Estado. Pro-  
cesso nº SEI-16/219/000099/2019.

**EXONERAR FABIANA ALVES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº  
5100627-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Ca-  
sa Civil e Governança.

**EXONERAR MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PAES**, ID FUNCIO-  
NAL Nº 3214353-2, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete,  
símbolo CG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de  
Governo e Relações Institucionais.

**NOMEAR RAPHAEL MONTENEGRO HIRSCHFELD** para exercer o  
cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Gabinete  
do Secretário, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Ins-  
titucionais, anteriormente ocupado por Marco Aurélio de Oliveira Paes,  
ID Funcional nº 3214353-2.

**NOMEAR DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, ID FUNCIONAL  
Nº 4334016-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Es-  
pecial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Es-  
tado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por  
Marcio Erik Rodrigues Silva, ID Funcional nº 2482144-6.